



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 10276-001 E SE N.º 10276-002, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA SIDNEI CHAGAS CINTRA EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE PARQUES INFANTIS INFLÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de: Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), Sr. JANILTON PRADO.

REGISTRADA: SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.226.096/0001-06, com sede a Avenida Frederico de Paula Cunha, 35, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. JAQUELINE CARNEIRO BARBOSA, inscrita no CPF sob o N.º 055.919.916-37, e portadora do RG N.º MG-12.823.937 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 10276-001 E SE N.º 10276-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 085/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 10276-001 E SE N.º 10276-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 085/2022, cujo o Objeto é a **LOCAÇÃO DE PARQUES INFANTIS INFLÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade**, somando o valor de **R\$ 25.558,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)**, conforme abaixo se discrimina:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
002	43971	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Tobogã - Tamanho aproximado 6m X 8m X 6m - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0005	43975	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Piscina de Bolinha - Tamanho aproximado 2m X 2m - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	4	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00
0007	43977	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Cama elástica completa - Tamanho aproximado 3,5m de diâmetro - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
0008	43978	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Cama elástica completa - Tamanho aproximado 4,5m de diâmetro - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	6	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
0012	43982	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Multiatividades Infláveis - Tamanho aproximado 8m X 8m X 6m - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	8	R\$ 1.525,00	R\$ 12.200,00
0015	43985	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Pula Pula Castelhinho Inflável - Tamanho aproximado 3,30m X 4m X 3m - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	2	R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
0016	43987	SERVIÇO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Brinquedo recreativo e inflável - Gangorra de Cavalinho - Tamanho aproximado A 0,52m X L 0,58m X C 0,80m - Com monitor - Período de 8 horas.	SVC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
					Total	R\$ 25.558,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,88%** do valor total das Notas de Empenho SE N.º 10276-001 E SE N.º 10276-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 085/2022, cujos valores iniciais somados totalizam o valor de **R\$ 102.709,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Nove Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0212 01 13 392 1301 2.026 3390 39 - 485 - Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 085/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação dos Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

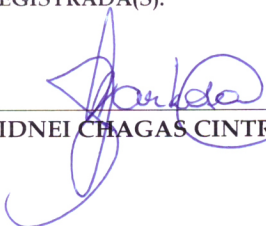
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 085/2022, firmada entre as partes em 06 de Outubro de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26 JAN, 2023

REGISTRADA(S):



SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP

REGISTRANTE(S):

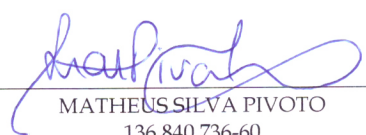


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:



SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200